

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0073/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Gerti Schafer Berto**, RG nº 2.142.693-8, Enfermeira, **Daniel Fontoura Loss**, RG nº 8.142.953-7, Enfermeiro e **Debora Beckenkamp Miziak Lopes**, RG nº 10.479.212-0, Odontóloga, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **19.939.751-6**, em desfavor da servidora **Sonia Regina Weber Ribas**, RG nº 6.382.847-5, Médico, lotado no NISS da 03ª Regional de Saúde, sede Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, em tese, ocorrência de improbidade administrativa, supostamente, infringiu o Art. 272, § 2º, Art. 279, inciso V, VI, e Art. 285, inciso I, ambos da Lei 6174/70, bem como sujeitando-se a mesma, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de uma das penalidades previstas no artigo 293 da Lei nº 6.174/1970

**Art. 2º** A função de Presidente fica atribuída a servidora **Gerti Schafer Berto**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)